



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICADA
12/09/2014
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 2.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER PELA GESTÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS INSTITUÍDO PELA LEI Nº3.574, DE 04/05/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Martinha Borges Furieri Durão**, titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, para responder pela gestão dos recursos financeiros do suprimento de fundos da Câmara Municipal de Aracruz, instituído pela Lei nº3.574, 04/05/2012, interinamente, de acordo com os termos do Ato nº 2.220, de 08/09/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 10 de setembro de 2014.


ERICK CABRAL MUSSO
Presidente da Câmara